



PROCESSO Nº: 2022.236.559

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2024

O Secretário Municipal de Habitação, Sr. **MARLÚCIO PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº436.097.911-87, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo que consta nos autos acima mencionado, resolve:

- 1 – Ratificar o procedimento e declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no **artigo 74, V, da lei nº 14.133/21**, em favor de **WASHINGTON SOUZA DE CARVALHO**, inscrito no CPF nº 585.862.291-72.
- 2- A contratação tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua X-42, quadra 49, lote 22, Sítio Santa Luzia Residencial, neste Município, sob protocolo nº201500113810, RA nº839, destinado abrigar a Sra. Rosângela de Jesus Ramos, em atendimento a decisão proferida pela MMA. Juíza de Direito Vanessa Estrela Gertrudes.
- 3- A contratação será pelo valor total de **R\$19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais)** tendo o aluguel mensal o valor de **R\$1.590,00 (mil e quinhentos e noventa reais)**. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze meses), a contar data do recebimento das chaves.
- 4- Este Ato deve ser publicado de acordo com o artigo 174, §2º, inciso III, no **Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP** como condição de eficácia da contratação.

Aparecida de Goiânia, aos 22 dias do mês de maio de 2024.

MARLÚCIO PEREIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO